

---

-----Acta da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão levada a efeito aos vinte e um dias do mês de Novembro de dois mil e onze

---

-----Aos vinte e um dias do mês de Novembro de dois mil e onze, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se em Sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, para apreciação, discussão e eventual aprovação da *Proposta de alienação do Complexo Turístico "Portas de Ródão"*.

---

----O Sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e procedeu à conferência dos membros, verificando-se a presença de todos os eleitos.

---

----O Presidente da Assembleia Municipal deu início à sessão, dando a palavra ao sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, que nesta sessão se encontra em representação do executivo.

---

----O sr. Vice-Presidente salientou o facto de este ser o culminar de ano e meio de difíceis e complexas negociações com a Celtejo, pondo assim termo à situação que se arrastava à alguns anos em que a Câmara estava a investir num imóvel que no fim do protocolo vigente iria regressar ao património desta empresa, perdendo-se assim todo o investimento feito no mesmo. Com a aquisição do imóvel abria-se a possibilidade da Câmara poder aliená-lo, sendo esta uma situação mais favorável para a autarquia, no sentido de que possibilitaria a cativação de gente disposta a investir na sede do concelho. Como tal, era com esta perspectiva que se propunha a venda deste imóvel, afastando também a Câmara de uma situação para a qual não estava vocacionada e de todos os problemas que até à data tinham vindo a acontecer. Em seguida dois técnicos da empresa que realizou o estudo de avaliação do complexo turístico, procederam à apresentação do mesmo, para melhor percepção de como

se tinha chegado ao valor proposto.-----

----O membro Luis Costa questionou os técnicos que como a avaliação tinha tido como referência uma outra unidade, que não sabia qual era, se a mesma também tinha essas características, ao que lhe foi respondido a forma como esse calculo tinha sido feito.-

----O membro João Ferro, questionou o porquê da marcação desta Sessão Extraordinária, se este assunto não poderia ser discutido na Sessão Ordinária de Dezembro e se com a venda do Complexo Turístico, Vila Velha de Ródão deixaria de ter piscinas públicas.-

----O membro Paulo Roberto referiu que, não pondo em causa o trabalho feito por esta empresa, e tendo em conta o montante envolvido, questionou se não se deveriam ter três propostas diferentes para uma melhor análise, e não sendo esta uma altura propicia para vender, porquê fazê-lo, visto que, conforme informação do executivo, a autarquia tinha as finanças controladas.-----

----O membro Joaquim António Morgado, reforçou que, também na sua opinião, e não pondo em causa o trabalho apresentado, acharia que com uma segunda avaliação, e por uma questão de ética, seria mais fácil comparar e avaliar o assunto. Disse também que gostava de saber quanto é que a Câmara gastou com as obras de reparação efectuadas no imóvel em 2006. Terminou questionando também o porquê da urgência da apreciação deste ponto, que justificou a marcação da presente sessão.-----

----O sr. Vice-Presidente disse que o valor que se propunha era o valor base para a venda em hasta pública, e que, ou se teria à partida um valor atractivo que cativasse possíveis investidores, ou se teria um valor elevado que poderia afastar esses investidores, ou seja, no fundo o que se pretendia era lançar uma oportunidade de

---

negócio, considerando que o valor base apresentado não estaria muito desfasado da realidade, tendo em conta as variáveis contempladas no estudo apresentado, com a expectativa de que este valor possa subir aquando da venda. Quanto à urgência da decisão da alienação, prendia-se com o facto de que com o aproximar do início da construção da barragem do Alvito se tornava atractivo o interesse de potenciais investidores, e apesar do início da construção desta ter sofrido uma alteração, houve algumas pessoas que se mostraram interessadas em participar na hasta pública e como tal não se deveria perder esta oportunidade. No que dizia respeito às piscinas e aos campos de ténis, disse que quem compra-se o imóvel iria ficar obrigado a ceder à Câmara a utilização dos campos de ténis e durante o verão a utilização das piscinas, ficando assim acautelada a situação até a autarquia ter outros campos de ténis e piscinas em funcionamento.-----

----O membro Luis Costa disse que a deterioração do imóvel era um facto, e que era evidente que a exploração do mesmo não tinha sido a mais conveniente, mas tinha algumas dúvidas se os valores aqui propostos seriam realistas em termos do que estava em jogo, questionando qual seria o custo previsto para um novo campo de ténis e uma nova piscina, no caso da alienação do Complexo.-----

----O sr. Vice-Presidente respondeu que se estavam a desenvolver os projectos para construção de novos campos ténis e piscinas, como tal, seria prematuro falar em valores, até porque será diferente do existente, logo não podendo ser comparável em matéria de custos.---

----O membro Luis Costa retorquiu que o complexo iria ser alienado por um determinado valor e que havia infra-estruturas que teriam que ser substituídas, que teriam que ser construídos novos campos de ténis e piscinas, questionando quanto é que isso tudo iria

custar.-----

----O sr. Vice-Presidente respondeu que se estava a alienar um Complexo e a potenciar o investimento em Vila Velha de Ródão e isso também tinha um valor, bem como libertava a autarquia de uma área para a qual não estava vocacionada.-----

----O membro João Ferro comentou o facto de que no caso da implementação da Reforma Administrativa e na eventualidade da anexação da autarquia com outra, corria-se o risco da sede Vila Velha de Ródão nunca mais vir a ter umas piscinas nesta Vila, restando apenas as do Fratel, ao que o sr. Vice-Presidente respondeu que por uma questão de precaução não se tinha definido nenhum prazo para a Câmara construir a piscina e os campos de ténis, como tal manter-se-ia esta exploração até a autarquia proceder à construção desses equipamentos.-----

----O membro Ricardo Luis disse que, pelas declarações do sr. Vice-Presidente, que a urgência desta sessão, prender-se-ia com a existência de possíveis interessados em participar na compra do imóvel, questionando se seria possível quantificar qual o número de propostas previsível, e para quando estaria prevista a realização da hasta pública.-----

----O sr. Vice-Presidente, respondeu que, de facto tinha havido a manifestação de interesse de algumas pessoas e como tal seria interessante por parte da autarquia aproveitar a oportunidade, havendo o risco destes se direccionarem para outras soluções e investimentos. No entanto, ir-se-ia proceder à divulgação da realização da hasta pública a nível nacional e junto de alguns grupos hoteleiros. Quanto à data da realização da mesma, disse que se iria envidar esforços para que a mesma se pudesse realizar ainda antes do final do presente ano.-----

-----O Membro Roma disse que não punha em dúvida o estudo feito por esta empresa, pois todos sabiam as dificuldades que o mercado imobiliário estava a atravessar, e que realmente não era vocação da autarquia fazer gestão na área do turismo, como tal ter-se-ia que ter isso em conta.-----

-----O Presidente da Assembleia Municipal interveio para lembrar o historial deste complexo e dos problemas na gestão do mesmo, tendo comentado a declaração de voto dos dois vereadores do executivo eleitos pelo PSD, que votaram contra esta alienação, e que se encontra redigida junto da minuta de deliberação da Câmara Municipal, gerando a intervenção dos membros João Ferro, Paulo Roberto e Ricardo Luis, que manifestaram o seu descontentamento com a forma intempestiva como o Presidente deste órgão abordou e comentou o assunto, tendo este respondido que apenas se tinha limitado a comentar o sentido de voto destes dois vereadores, perante a importância desta alienação.-----

-----Não havendo mais intervenções e após votação, foi deliberado por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor e 2 (duas) abstenções, dos membros Luis Alberto Rodrigues Costa e João José Dias Ferro, e em conformidade com a alínea i) do nº2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorizar a Câmara Municipal a alienar o Complexo Turístico "Portas de Ródão", através de Hasta Pública, pelo valor base de 740.000,00€ (setecentos e quarenta mil euros), conforme proposta do executivo, aprovada na reunião do mesmo realizada em 09/11/2011.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----O membro Ricardo Luis justificou a sua votação com a declaração de voto que a seguir se transcreve:-----

----"A minha declaração de voto, vai no sentido de que fique bem expresso na utilização pública, eu acho que isso era de extrema importância e gostava que isso também pudesse ser considerado por esta Assembleia, que ficasse bem expresso que até se encontrar uma solução credível para a situação das piscinas e dos courts de ténis e a bem da utilidade que eles têm, não só em prol da juventude do concelho e em particular em prol do desporto, que isso ficasse considerado logo desde a Hasta Pública, para que depois não haja contornos ao negócio, não quer dizer que isso seja por parte da Câmara, mas a verdade é que as coisas depois de contratualizadas podem dar muito mais problemas." -----

----O membro Luis Costa justificou a sua votação com a declaração de voto que a seguir se transcreve:-----

----"Pese embora esteja de acordo com a venda do edifício, estou menos de acordo com o momento aprovado, particularmente na determinação da alienação, acho que devia ser mais ponderada, e a razão que me leva à abstenção é esta." -----

----Não havendo mais intervenções neste ponto, o Presidente da Assembleia Municipal deu por terminada a presente sessão.-----

----Por ser verdade, se lavrou a presente Acta, que depois de lida e julgada conforme, vai ser assinada pelos membros da mesa.-----

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---